

**Ata da terceira reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área do Desporto Escolar (ref.<sup>a</sup> C), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.**

Ao terceiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas treze horas e trinta minutos, reuniu, via videoconferência, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área do Desporto Escolar (ref.<sup>a</sup> C), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos sete pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as reclamações apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos.

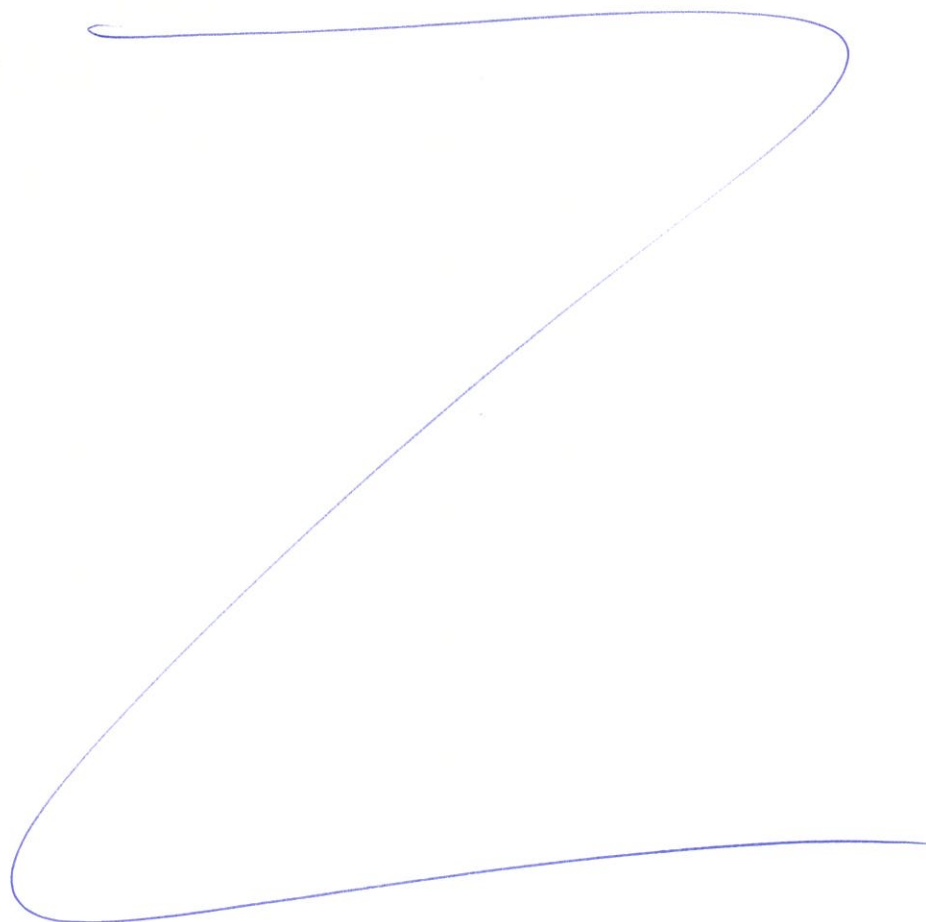
Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada reclamação apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

- 1) António Diogo Oliveira de Sá, foi excluído por não apresentação de documentação obrigatória aquando da formalização da candidatura, nomeadamente de cartão de cidadão, currículo e certificado de registo criminal, conforme expresso nas alíneas a), b) e e) do artigo 17.1 e no artigo 17.2 do Aviso n.º 276/2021), tendo questionado, em período de audiência prévia, se a documentação em falta seria aceite se enviada nesse período, ao que o Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada.

- 2) Bianca Anselmo Accioly Nogueira apresentou candidatura à referência com código procedimental OE2021112/0263, conforme carta anexada pela mesma à candidatura em causa, tendo sido excluída por não apresentação de cartão de cidadão e de certificado de registo criminal, requisitos obrigatórios conforme o disposto nas alíneas b) e e) do artigo 17.1 e no artigo 17.2 do Aviso, mantendo o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.
- 3) Bruno Miguel Cristina Vieira, foi excluído por não apresentação de documentação obrigatória aquando da formalização da candidatura, nomeadamente de cartão de cidadão, conforme expresso na alínea b) do artigo 17.1 e artigo 17.2 do Aviso, tendo apresentado o referido documento via correio eletrónico em data posterior ao término do prazo para apresentação de candidaturas ao Procedimento Concursal. Assim, mantém o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.
- 4) David Miguel Sobral Martins, foi excluído por não apresentação de documentação obrigatória aquando da formalização da candidatura, nomeadamente de certificado de registo criminal, conforme expresso na alínea e) do artigo 17.1 e no artigo 17.2 do Aviso. Assim, mantém o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.
- 5) David Realista Grachat, foi excluído uma vez que a candidatura foi impossibilitada de análise devido à não autorização de tratamento de dados pessoais, tendo o candidato enviado via correio eletrónico, em sede de audiência prévia, novo formulário de candidatura tal não tendo sido considerado para efeitos de admissão. Assim, decide o Júri pelo indeferimento da candidatura apresentada.
- 6) Diogo Pereira da Silva, foi excluído por não apresentação de documentação obrigatória aquando da formalização da candidatura, nomeadamente de certificado de registo criminal, conforme expresso na alínea e) do artigo 17.1 do Aviso, tendo enviado o referido documento via

correio eletrónico no período de audiência prévia, não sendo o mesmo aceite, conforme o disposto no artigo 17.2 do mesmo Aviso. Assim, mantém o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.

- 7) João Pedro Pinto Alves, foi excluído por não apresentação de documentação obrigatória aquando da formalização da candidatura, nomeadamente de certificado de registo criminal e currículo assinado e datado, nos termos das alíneas a) e e) do artigo 17.1 e do artigo 17.2 do Aviso. Assim, mantém o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.

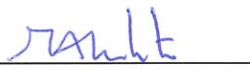


Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.


A Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
Ana Filipa Fernandes

A 1.ª Vogal Efetiva

  
\_\_\_\_\_  
Mafalda Cambeta

A 2.ª Vogal Efetiva

  
\_\_\_\_\_  
Liliana Dias